



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

095

LEI Nº 1.329, de 24 de novembro de 1.982

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Maria José Alves, a atual rua conhecida como Projetada, que se inicia na rua Francisco Saturnino de Andrade e termina na rua Joaquim F.P. Barros Jr., localizada na Vila Peri.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de novembro de 1.982


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.